



# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

## 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP COREN-CE Nº. 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 599/2020

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará, estabelecido na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, CEP 60415-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.572.788/0001-97, representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 001.141.393-00.

**CONTRATADA: D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF n.º 09.172.237/0001-24, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua Tiburcio Cavalcante, 2902, Bairro Dionisio Torres, CEP: 60125-101, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **LUANNA SIMÕES PEREIRA**, portadora do RG n.º 2000002011949 SSP/CE, inscrita no CPF sob o n.º 004.150.423-21, firmam este **TERMO DE ADITIVO**, de comum acordo e nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº 410/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 02/2020** e conforme autorização contida no **Processo nº 001/2022**, resolvem **ADITIVAR** o objeto do presente 8º Aditivo, pelas condições que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO ORIGINAL**

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços terceirizados.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº 10/2020 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em **16/03/2022** e terminando em **16/03/2023**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da rubrica nº. 6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 – Serviços Terceirizados em Geral.

### **CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, e seus apostilamentos, não alteradas pelo presente aditamento.



# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autorquia Federal criada pela Lei N° 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 8º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 03 de março de 2022.

*Ana Paula Brandão da Silva Farias*

**ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**

Presidente do COREN/CE

LUANNA SIMOES  
PEREIRA:00415042321

Assinado de forma digital por  
LUANNA SIMOES  
PEREIRA:00415042321  
Dados: 2022.03.03 16:04:47 -03'00'

**LUANNA SIMÕES PEREIRA**  
D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Testemunhas:

*Ana Carolina Alvim Azeite*

Nome:  
CPF: 619.128.953-74

*Luís Carlos de Souza*

Nome: 077 516 754-11  
CPF:

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE

*João Vítor Nerys Batista*  
JOÃO VÍTOR NÉRY S BATISTA  
OAB/CE 25.334